

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 58/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 53/97-E, que "Aprova Calendário de Eventos do Município e dá outras providências".

Relator: Ver. Arlindo Cassel.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 53/97-E, pelo qual o Executivo pretende instituir novo Calendário de Eventos do Município.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator.

Agudo, 14 de agosto de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver^a. NAEDY WRASSE